



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5100/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora relacionada no quadro abaixo, gratificação, em razão do exercício pelo suporte pedagógico, a partir de 01 de agosto de 2015, com fundamento nos artigos 83 e 86 § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguçu).

NOME	PERCENTUAL	FUNÇÃO
SOLANGE APARECIDA VICENTE DA CRUZ	18%	DIRETORA CMEI FAVO DE MEL

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4736/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 03 de agosto de 2015.

Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
.....12690.....	Edição
de.....05.....	de.....2015.....
Secretário	1